



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 727.156 14:13

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0133868-64

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

133.868

FICHA

01

Uberlândia - MG, 09 de março de 2020

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Remanejamento de Área Parque Santo Antonio II, na Rua Olívia Ribeiro de Sá n.º 1.150, esquina com a Via Marginal n.º 1.625, constituído pelo apartamento 1205, localizado no décimo segundo pavimento do bloco 01 do condomínio Residencial Royale III, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 51,90m² de área privativa principal, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 139, 10,05m² de área comum de divisão proporcional, 72,75m² de área total e 0,005016317 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 21 da quadra n.º 01, medindo oitenta e oito metros e sessenta e nove (88,69) centímetros + dez metros e setenta e sete (10,77) centímetros em curva com o raio de 5,00 metros para a Rua Olívia Ribeiro de Sá; cinquenta e sete metros e trinta (57,30) centímetros + quarenta e três metros e oitenta e sete (43,87) centímetros para a Via Marginal; cinquenta e seis metros e quatro (56,04) centímetros por um lado confrontando com o lote n.º 20; e trinta e nove metros e sessenta e sete (39,67) centímetros por outro lado confrontando com o lote n.º 22; com a área de 5.269,27m².

PROPRIETÁRIA - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ 09.128.718/0001-32, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 132.789, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 375.122 de 17/02/2020, reapresentado em 27/02/2020. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$20,99, Recome: R\$1,26, ISSQN: R\$0,42, TFJ.: R\$7,00, Total: R\$29,67. Selo de Fiscalização Eletrônico: DOM09319, Código de Segurança: 9758-2812-3284-3861. (P.452, n.º 10.086). DOU FÉ.

AV-1-133.868-09/03/2020- PROT. 375.123-17/02/2020, reapresentado em 27/02/2020. Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Residencial Royale III foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.782 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recome: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: DOM09736, Código de Segurança: 7823-8097-4084-9887. (P.452, n.º 10.086). DOU FÉ.

AV-2-133.868-09/03/2020- PROT. 375.124-17/02/2020, reapresentado em 27/02/2020. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0133868-64

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com Alvará de Construção n.º 010616/2019, datado de 06/12/2019, válido até 06/12/2022. Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 03 da matrícula 132.789, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora Opção Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ 09.128.718/0001-32, a existência das seguintes certidões positivas: Certidão Positiva de Distribuição Regional de Ações e Execuções - Processo Judicial Eletrônico (PJE), expedida pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberlândia, datada de 15/01/2020; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia, datada de 03/12/2019; e Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas Positiva, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 13/02/2020, conforme averbação n.º 04 da matrícula 132.789, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao Patrimônio de Afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 05 da matrícula 132.789, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recomepe: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: DOM10122, Código de Segurança: 4897-2431-8405-0301. LHAC. DOU FÉ.

AV-3-133.868-17/11/2020- PROT. 384.318-10/11/2020. **HIPOTECA** - Conforme registro n.º 07 da matrícula n.º 132.789, livro 02, deste Ofício, efetuado em 17/11/2020, fica transportada para esta matrícula o seguinte: DEVEDORA - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32, representada por seu titular administrador João Paulo Naves Camargo, CPF 054.188.466-20. **CREDORES** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Samys Paula dos Santos Oliveira, CPF 285.977.258-85, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, livro 3.375-P, fl. 129, e substabelecimento lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas local, livro 2.140-P, fl. 067. FIADOR - João Paulo Naves Camargo, retro mencionado. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela N.º 1.7877.0066343-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, e na forma da Medida Provisória

Continua na ficha 02



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 727.156 14:13

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0133868-64

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

133.868

FICHA

02

Uberlândia - MG, 17 de novembro de 2020

n.º 996/2020; datado de 30/07/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Residencial Royale III - Módulo I, nas seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$6.500.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Sistema de Amortização Constante (SAC). TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO - Nominal: 8,1022% e Efetiva: 8,4100% + TR. A taxa de juros na fase de construção será de 11,161% ao ano (nominal) e de 11,75% ao ano (efetiva) acrescidos de atualização monetária TR. PRAZO TOTAL - 72 meses, sendo: Construção/Legalização: 24 meses; Carência pós obra: 12 meses; e Amortização: 36 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDT52686, Código de Segurança: 7240-4506-0173-4655. (P.460, n.º 10.254). BCKM. DOU FÉ.

AV-4-133.868-23/11/2020- PROT. 384.527-16/11/2020. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 20/10/2020, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$33,50, Recome: R\$2,01, ISSQN: R\$0,67, TFJ.: R\$11,05, Total: R\$47,23. Selo de Fiscalização Eletrônico: EES71005, Código de Segurança: 1532-1974-4173-1346. DOU FÉ.

R-5-133.868-23/11/2020- PROT. 384.527-16/11/2020. TRANSMITENTE - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32, representada por seu titular/administrador João Paulo Naves Camargo, CPF 054.188.466-20. **ADQUIRENTE** - DANIEL VICTOR TEODORO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/99, auxiliar de escritório e assemelhados, CI MG-21.054.066-PC-MG e CPF 700.131.806-06, residente e domiciliado na Rua da Polcan.º 260, Bairro Guarani, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0952860-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Medida Provisória n.º 996/2020; datado de 20/10/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$12.960,69. O valor destinado à aquisição do

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0133868-64

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$182.900,00 composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$64.139,78; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$8.278,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$110.482,22. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$182.900,00. Recolheu ITBI no Itaú, via internet, em 28/10/2020; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4542-7 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$874,99, Recomepe: R\$52,50, ISSQN: R\$17,50, TFJ.: R\$431,00, Total: R\$1.375,99. Selo de Fiscalização Eletrônico: EES71005, Código de Segurança: 1532-1974-4173-1346. DOU FÉ.

R-6-133.868-23/11/2020- DEVEDOR - DANIEL VICTOR TEODORO DO NASCIMENTO, retro qualificado. **CREatora** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Patricia Alves Borges, CPF 050.296.576-22, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.425-P, fls. 165/166, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 2.160-P, fl. 190. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0952860-8, datado de 20/10/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$110.482,22. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$182.900,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Construção/Legalização: 19/09/2022 e Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 5,00% e Efetiva: 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 15/11/2020. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$617,49. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$182.900,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$768,32, Recomepe: R\$46,10, ISSQN: R\$15,36, TFJ.: R\$378,42, Total: R\$1.208,20. Selo de Fiscalização Eletrônico: EES71005, Código de Segurança: 1532-1974-4173-1346. (P.460, n.º 10.258). MEKM. DOU FÉ.

Continua na ficha 03

Continua na página 05



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 727.156 14:13

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0133868-64

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

133.868

FICHA

03

Uberlândia - MG, 30 de dezembro de 2022

AV-7-133.868-30/12/2022- PROT. 418.307-07/12/2022, reapresentado em 27/12/2022. Conforme averbação n.º 09 da matrícula 132.789, livro 02 deste Ofício, efetuada em 30/12/2022, procede-se a esta averbação para constar que a requerimento datado de 07/12/2022, amparado no artigo 1.043, § 5º, inciso I do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e conforme Alvará de Licença para Construção n.º 20204/2022, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local em 06/12/2022, o prazo para a conclusão das obras do imóvel objeto desta matrícula foi prorrogado para 07/12/2025. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: GIY91356, Código de Segurança: 2044-7138-1615-1967. (P.485, n.º 10.780). DOU FÉ.

AV-8-133.868-30/12/2022- Conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 20/12/2022, procede-se a esta averbação para constar que de acordo com Projeto de Bairros Integrados, o Remanejamento de Área - Parque Santo Antônio II passou a integrar-se ao BAIRRO JARDIM EUROPA, nos termos da Lei n.º 8.250 de 25/02/2003. (P.485, n.º 10.780). ATCJ. DOU FÉ.

AV-9-133.868-30/12/2022- PROT. 419.138-26/12/2022, reapresentado em 28/12/2022. A requerimento datado de 23/12/2022 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 21/12/2022, procede-se a esta averbação para constar que em 08/12/2022 foi fornecido o habite-se parcial n.º 18499/2022 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Olívia Ribeiro de Sá n.º 1.150, esquina com a Via Marginal n.º 1.625 (Ap. 1205/Bl. 01), com a área construída 61,95m² e com o valor venal estipulado em R\$21.132,49. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0402.09.10.0021.0093. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$174,42, Recomepe: R\$10,46, ISSQN: R\$3,49, TFJ.: R\$71,24. Total: R\$259,61. Selo de Fiscalização Eletrônico: GIY91639, Código de Segurança: 6394-7215-9424-6355. (P.485, n.º 10.780). DOU FÉ.

AV-10-133.868-30/12/2022- PROT. 419.138-26/12/2022, reapresentado em 28/12/2022. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal sob a aferição n.º 90.002.76584/77-001, em 14/12/2022, referente à área construída de obra nova de 7.394,47m² do Bloco 01 do condomínio Residencial Royale III. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$10,73, Recomepe:

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0133868-64

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$0,64, ISSQN: R\$0,22, ~~TEJ~~: R\$3,58, Total: R\$15,17. Selo de Fiscalização Eletrônico: GIY91639, Código de Segurança: 6394-7215-9424-6355. (P.485, n.º 10.780). SR. DOU FÉ.

AV-11-133.868-17/06/2025- PROT. 462.067-29/05/2025, reapresentado em 12/06/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 29/05/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$191.653,38. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$191.653,38. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0031 0410785000467 em 27/05/2025. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.570,76, Recome: R\$193,50, ISSQN: R\$51,42, TFJ: R\$1.284,53, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.100,21. Selo de Fiscalização Eletrônico: IZX34675, Código de Segurança: 8513-3977-3363-4921. FVLM. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 727.156 14:13

Página 7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 133868. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 17 de junho de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº IZX34686
Cód. Seg.: 3187.1164.9160.2605

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25
ISS R\$0,54
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

